

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CONAB

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09 horas, virtualmente, em conformidade com o artigo 106 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Comitê de Elegibilidade, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 05, de 23/04/2021 Bruno Pimentel, Edinete Xavier de Miranda e Rafael Ferreira Fontes, reuniram-se, em atendimento à demanda do Presidente do Conselho de Administração, para análise da documentação para reeleição dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Laura Longhi Fernandes Machado, Marcyo Franco Fortes e João Marcelo de Menezes, cujos mandatos vencem em 08/05/2021, 09/05/2021 e 10/05/2021, respectivamente. Após análise o Comitê verificou que a documentação apresentada cumpre os requisitos legais e estatutários para compor o Comitê de Auditoria. O Comitê esclarece que de acordo com o artigo 90 do Estatuto Social pelo menos um dos membros do Comitê deve ser Conselheiro Independente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Comitê de Elegibilidade
Coordenadora



BRUNO PIMENTEL
Comitê de Elegibilidade
Membro



RAFAEL FERREIRA FONTES
Comitê de Elegibilidade
Membro